

IMPACTOS DA NOVA NORMA IFRS 18 E A IMPORTÂNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO SETOR ELÉTRICO

BRUNO ALVES PINTO REIS

Universidade Federal de Santa Catarina

AMANDA DA SILVA CAMARGO

Universidade Federal de Santa Catarina

SÉRGIO MURILO PETRI

Universidade Federal de Santa Catarina

Resumo

O presente artigo se desenvolve acerca da temática da implementação da IFRS 18 e entender seus impactos na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) direcionada para as divulgações do setor elétrico no cenário brasileiro. Diante disso, o estudo aborda as principais mudanças da norma, como elas se relacionam com os CPCs atualmente que serão avaliados para convergência internacional e apresenta ainda como se deu a adaptação de outras IFRS para CPC em estudos anteriores. A metodologia utilizada consiste em uma pesquisa qualitativa e descritiva a respeito da estrutura de DRE dos principais segmentos do setor elétrico: geração, transmissão e distribuição de empresas relevantes no mercado de capitais e cenário econômico brasileiro, selecionando desta forma a Engie, Eletrobrás e CPFL. Conclui-se com este estudo que as alterações implicadas pela norma aumentarão a qualidade da informação para o usuário da informação, seja gerencial, stakeholders ou acionistas minoritários que desejam entender a situação da companhia. Além disso, é possível que as empresas do setor elétrico que apresentam suas demonstrações mais detalhadas terão menos impacto para elaboração e adaptação da norma internacional.

Palavras-chave: Demonstração Financeira, DRE, IFRS 18

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade passou por um processo de internacionalização que tem buscado aumentar a transparência e a comparabilidade das informações financeiras entre empresas de diferentes países. Desde 2010, o Brasil adotou as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), o que aproximou a prática contábil nacional das exigências globais. Nesse cenário, em abril de 2024 foi publicada a *International Financial Reporting Standard* 18 (IFRS 18), que trata da apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com vigência obrigatória a partir de 2027. A norma modifica a estrutura da Demonstração do Resultado do Exercício ao organizar receitas e despesas em categorias operacionais, de investimento e de financiamento, além de exigir a divulgação das medidas de desempenho definidas pela administração quando utilizadas em relatórios públicos (Tarca et al., 2024; Zielhoff & Molaro, 2025). Essas mudanças buscam reduzir a diversidade na forma de apresentação das informações e reforçar a comparabilidade entre entidades, o que deve gerar impactos na rotina de preparação e análise das demonstrações financeiras (Kegalj et al., 2024; Salotti, 2024).

As mudanças normativas na contabilidade seguem um processo planejado que, envolve as etapas de identificar, preparar, realizar, avaliar os resultados e sistematizar os

controles, de modo que a adoção ocorra de forma estruturada no mercado (Baptista, 2021; Van De Kaa, 2023). Nesse contexto, em abril de 2024 o IASB emitiu a IFRS 18, denominada Apresentação e Divulgação em Demonstrações Financeiras. A norma entrará em vigor em 2027 e tem como propósito fornecer aos investidores informações mais transparentes e comparáveis sobre o desempenho financeiro das empresas, contribuindo para melhores decisões de investimento (Berrigan & European Commission, 2024; Chan, 2024; IFRS, 2024; Kegalj, 2024). As empresas são encorajadas a realizar análises preliminares sobre os novos requerimentos, uma vez que a gestão deve planejar a transição, que pode demandar tempo e recursos consideráveis (Chavez & Köster, 2024; Zielhoff & Molaro, 2025). Embora os impactos da IFRS 18 possam variar conforme as atividades de cada companhia, espera-se que afetem diferentes áreas das demonstrações financeiras e não apenas a Demonstração do Resultado do Exercício (Chan, 2024).

Diante desses aspectos, torna-se importante analisar como os setores estratégicos da economia serão impactados pelas mudanças introduzidas pela IFRS 18. No Brasil, o setor elétrico ocupa posição estratégica na economia, pois exige altos investimentos em infraestrutura, seja pública ou privada, a fim de garantir o abastecimento da população e sustentar a cadeia produtiva de bens e serviços (Santos et al., 2021; Silva et al., 2024; Silva et al., 2025). A principal fonte de geração de energia é o parque hidrelétrico, que responde por 52,8% da potência instalada no Sistema Elétrico Brasileiro, complementado por usinas termelétricas, eólicas, fotovoltaicas e outras fontes (Monteiro, 2023). Considerando sua relevância e necessidade de investimentos, é fundamental que as empresas do setor atuem com transparência e divulguem informações que sejam úteis aos usuários (Yang et al., 2018). No país, diversas companhias do setor elétrico possuem capital aberto na bolsa de valores (B3) e, por isso, devem divulgar suas informações financeiras de forma periódica em conformidade com as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Esse processo possibilita que investidores, credores e demais usuários avaliem a posição econômico-financeira da entidade em cada período divulgado, auxiliando na tomada de decisões relacionadas a investimentos, operações de crédito ou parcerias de negócios.

O problema de pesquisa pode ser formulado em torno das implicações da IFRS 18 na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras das empresas. Mais especificamente, pergunta-se: **quais são as alterações estabelecidas pela IFRS 18 na apresentação das demonstrações do resultado do exercício (DRE) do setor elétrico?**

Para responder a essa questão, este estudo tem como objetivo analisar alterações estabelecidas pela IFRS 18 nas Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE), destacando alterações não apenas na forma de divulgação, mas também na análise e gestão das informações por seus usuários. O foco recai sobre a Demonstração do Resultado do Exercício, por sua relevância na avaliação do desempenho econômico das entidades, permitindo a comparação entre a estrutura anterior e a orientada pela nova norma. Além disso, busca-se refletir sobre os efeitos específicos no setor elétrico brasileiro, dada sua importância estratégica para a economia, envolvendo investidores, reguladores, parceiros comerciais e demais usuários.

A IFRS 18 tem como objetivo aprimorar a clareza das informações financeiras, fornecendo dados mais transparentes e comparáveis para investidores (Anjos, 2023). Essas mudanças podem influenciar diretamente as decisões de investimento, justificando a necessidade de compreender sua aplicação e seus impactos (Agbonika e Agbonika, 2023). A norma entrará em vigor em 2027, mas admite adoção antecipada, o que reforça a relevância de estudos que auxiliem as organizações a se prepararem para a transição, minimizando impactos negativos no processo de adoção (Farinelli & Saquetto, 2024; Muniz, 2024).

O processo de implementação pode exigir tempo, esforço e recursos consideráveis,

além de impactar diferentes áreas das demonstrações financeiras, não apenas o resultado (Vieira et al., 2024). No Brasil, como as normas são correlacionadas às IFRS, é importante analisar os efeitos da nova norma em relação ao CPC 26 e a outros pronunciamentos equivalentes (Dower, 2022). Dessa forma, esta pesquisa busca contribuir para o entendimento de empresas, profissionais de contabilidade, investidores e reguladores acerca das mudanças esperadas e dos requisitos necessários para uma adoção bem-sucedida da IFRS 18. Pretende-se, também, acrescentar valor ao cenário de auditoria contábil no setor elétrico, no qual as adaptações da norma serão fundamentais nos próximos anos, tanto para a elaboração das demonstrações quanto para a atuação dos auditores em suas análises.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são representações estruturadas que retratam a posição e o desempenho econômico-financeiro de uma entidade em determinado período. Elas têm como principal objetivo fornecer informações úteis à tomada de decisão de uma ampla gama de usuários, como investidores, credores, gestores e demais interessados (IASB, 2024). De acordo com o *International Accounting Standards Board*, essas demonstrações devem apresentar informações sobre os ativos, passivos, patrimônio, receitas e despesas incluindo ganhos e perdas, além das contribuições e distribuições aos acionistas e dos fluxos de caixa. Esses elementos, acompanhados das notas explicativas, permitem compreender a situação e as perspectivas financeiras da entidade (IAS 1.9).

No contexto internacional, as demonstrações financeiras são elaboradas segundo as normas emitidas pelo IASB, que têm como propósito assegurar a transparência, a comparabilidade e a consistência das informações contábeis entre entidades e períodos distintos. Segundo PwC (2020), a auditoria dessas demonstrações garante razoável segurança quanto à fidedignidade das informações, servindo de base para decisões de investimento, planejamento financeiro e obtenção de crédito.

A relevância das demonstrações financeiras não se restringe apenas às decisões gerenciais. Elas são instrumentos essenciais para investidores, credores, analistas, instituições financeiras e demais stakeholders, pois subsidiam a avaliação de riscos e oportunidades associadas às entidades (Sebastião, 2014; Tartari, 2005). Dessa forma, as informações contábeis assumem papel estratégico no funcionamento dos mercados, permitindo maior eficiência e confiança nas relações econômicas.

No Brasil, o processo de convergência às normas internacionais ganhou força com a promulgação da Lei nº 11.638/2007, que alterou dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e abriu caminho para a adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) no ambiente regulatório nacional (Geron, 2008). A partir de 2009, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) passou a emitir pronunciamentos técnicos alinhados às normas internacionais, entre eles o CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, correspondente ao IAS 1. Esse pronunciamento estabelece as bases para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, assegurando a comparabilidade das informações tanto entre exercícios quanto entre diferentes entidades (Fonseca et al., 2016).

2.1.1 Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é uma demonstração contábil que evidencia o resultado econômico da entidade em determinado período, indicando se houve lucro ou prejuízo. Para fins de divulgação legal, a DRE abrange o exercício social correspondente ao ano fiscal, geralmente de janeiro a dezembro, embora possa ser elaborada mensalmente para fins gerenciais ou trimestralmente para fins fiscais (Sebrae, 2024). Para Eliseu Martins (1990), o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado são distribuições lógicas e racionais ao longo do tempo do fluxo de caixa da empresa, ou seja, representam direitos que estão para se transformar em caixa, apresentando receitas que foram ou serão pagas da mesma forma. Conforme aborda Iudícibus (2004), a DRE traz o resumo de receitas e despesas da companhia em determinado período e apresenta de forma que as receitas depois das despesas, abordam o lucro ou prejuízo da empresa.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a DRE deve apresentar, de forma ordenada, elementos como a receita bruta de vendas e serviços, deduções, custo das mercadorias vendidas, despesas operacionais, resultado financeiro, imposto de renda e o lucro ou prejuízo líquido do exercício. Essa estrutura legal assegura a comparabilidade e a padronização das informações divulgadas pelas empresas brasileiras. Conforme Ferrari (2005, p. 550), “a DRE é a demonstração contábil que tem por objetivo evidenciar a situação econômica da entidade, isto é, a apuração do lucro ou prejuízo”. Em conjunto com as demais demonstrações financeiras, a DRE permite compreender o desempenho econômico de uma empresa ao longo do tempo, servindo como base para decisões de investimento, avaliação de desempenho e análise de rentabilidade (Barros, Oliveira, Macedo, & Girardi, 2024). A demonstração de resultados é considerada por Felix e Dias (2018) como um documento importante para gestão de finanças de uma organização, com a finalidade de diagnosticar a saúde da empresa, e possibilita o gestor se organizar para contribuir com o planejamento estratégico da organização e no embasamento à tomada de decisões futuras.

A análise da DRE constitui uma ferramenta essencial tanto para usuários internos quanto externos, pois possibilita avaliar a geração de receitas, a eficiência na gestão de despesas e a lucratividade da entidade. Esse instrumento auxilia gestores e investidores na identificação de tendências e na adoção de estratégias voltadas à melhoria do desempenho financeiro (Khatib, 2025). Apesar de sua relevância, a DRE apresenta limitações. Ela não reflete o fluxo de caixa da empresa, pois está voltada ao resultado contábil e não necessariamente financeiro, diferindo da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), que evidencia as entradas e saídas de recursos monetários ao longo do período analisado, como aborda Matias (2007), tratando o fluxo de caixa como instrumento para apurar somatórios de ingressos e desembolsos financeiros em determinado momento. Além disso, a DRE não deve ser analisada isoladamente: a interpretação adequada requer a comparação com as demais demonstrações financeiras e com outras entidades do mesmo segmento (Barros, Oliveira, Macedo, & Girardi, 2024). Para Eliseu Martins (1990), as demonstrações como Balanço Patrimonial e dos resultados estão diretamente ligadas ao fluxo de caixa, não sendo uma questão de alternativa entre uma ou outra, reforçando assim, a necessidade de se analisar o conjunto das demonstrações como um todo.

Para Ferrari (2005, p. 550), a DRE é a demonstração contábil que tem por objetivo evidenciar a situação econômica da entidade, isto é, a apuração do lucro ou do prejuízo. Acompanhada das demais demonstrações financeiras, a DRE é de grande valor para o usuário das informações contábeis, pois permite compreender o desempenho econômico da entidade em determinado período, normalmente de 12 meses, podendo também ser apresentada de

forma intermediária, como em divulgações trimestrais ou semestrais.

Nesse sentido, a análise da DRE constitui uma ferramenta fundamental para avaliar a geração de receitas, o controle de despesas e a lucratividade da empresa. Sua utilização é relevante tanto para usuários internos quanto externos, possibilitando o acompanhamento do desempenho financeiro e a adoção de estratégias voltadas à eficiência na alocação dos recursos e à melhoria da rentabilidade (Khatib, 2025).

2.2 INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (IASB)

O *International Accounting Standards Committee* (IASC) foi fundado em 1973 com o objetivo de desenvolver normas contábeis de alcance internacional. Em 2001, o IASC foi substituído pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), organismo responsável por promover a convergência das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras em diferentes países. Com a criação do IASB, as normas anteriormente emitidas sob a denominação de *International Accounting Standards* (IAS) passaram a ser publicadas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS) a partir de 2003 (Lemes e Carvalho, 2004).

O movimento de convergência contábil internacional está diretamente relacionado à globalização dos mercados de capitais, que exige informações contábeis comparáveis e transparentes para atender investidores e demais usuários em escala global. A intensificação das comunicações e das relações econômicas internacionais, especialmente a partir dos anos 2000, reforçou a necessidade de uniformizar critérios de mensuração, reconhecimento e divulgação contábil entre diferentes jurisdições (Lemes e Silva, 2007).

No Brasil, o processo de convergência às normas internacionais consolidou-se a partir da década de 2000, com marcos importantes como a promulgação da Lei nº 11.638/2007 e a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Em 2010, foi firmado um Memorando de Entendimentos entre o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o CPC e o IASB, formalizando o compromisso com a adoção integral das normas internacionais de contabilidade no país (Lemes & Oliveira, 2010). Esse alinhamento possibilitou a harmonização das práticas contábeis brasileiras às IFRS, promovendo maior transparência e comparabilidade das informações financeiras em nível global.

2.2.1 IFRS 18

A *International Financial Reporting Standard* 18 (IFRS 18) representa uma mudança significativa no cenário contábil internacional ao substituir a *International Accounting Standard* 1 (IAS 1), reformulando a forma como as empresas apresentam seus resultados e desempenho financeiro. A norma tem como propósito principal aprimorar a comparabilidade e a transparência das demonstrações financeiras, oferecendo aos usuários uma visão mais clara e consistente das informações apresentadas (PwC, 2024). De acordo com a avaliação da Ernst & Young (2025), os novos requerimentos devem aprimorar a comparabilidade e transparência das Demonstrações Financeiras preparadas em conformidade com os padrões IFRS.

O objetivo central da nova estrutura da DRE é reduzir a diversidade existente na prática contábil quanto à apresentação do resultado, permitindo uma melhor compreensão por parte dos usuários e promovendo maior uniformidade entre as entidades (PwC, 2024). Os investidores procuram a comparabilidade das demonstrações de resultado e subtotais bem definidos com maior detalhe de informação para entender a performance da companhia (KPMG, 2024). Apesar de substituir a IAS 1, a IFRS 18 mantém inalteradas várias exigências da norma anterior, concentrando-se principalmente na reorganização da apresentação e na

divulgação das medidas de desempenho gerencial (IFRS, 2024).

No contexto brasileiro, as empresas devem observar os pronunciamentos do CPC, elaborados de forma convergente com as normas internacionais emitidas pelo IASB. A IAS 1 corresponde, no Brasil, ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, que estabelece diretrizes para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Com a publicação da IFRS 18, outras normas internacionais e seus respectivos CPCs correlatos também foram atualizadas, reforçando o alinhamento entre as práticas contábeis nacionais e os padrões internacionais.

Tabela 1 – IFRS alterados e CPCs equivalentes

Norma Internacional	CPC Equivalente
IAS 7	CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
IFRS 12	CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades
IAS 33	CPC 41 - Resultado por Ação
IAS 34	CPC 21 - Demonstração Intermediária
IAS 8	CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de erro
IFRS 7	CPC 40 - Instrumentos financeiros - Evidenciação

Fonte: Adaptados do IAS 7; IFRS 12; IAS 33; IAS 34; IAS 8; IFRS 7.

Como principais alterações introduzidas pela International Financial Reporting Standard 18 (IFRS 18), as empresas passam a ser obrigadas a segregar receitas e despesas em três categorias distintas: operacional, de investimento e de financiamento. Essa estrutura apresenta semelhanças com a adotada na (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, porém, conforme destaca o IASB em seu documento *Effect Analysis* (2024), a norma prioriza os objetivos de cada demonstração financeira primária, não exigindo necessariamente o alinhamento entre a DRE e DFC.

Entre as alterações mais relevantes, destaca-se a realocação dos resultados contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, que passam a ser apresentados na categoria de investimento e não mais na operacional. Além disso, a norma introduz a obrigatoriedade de divulgação das Medidas de Desempenho Gerencial (*Management Performance Measures* – MPMs), que devem ser conciliadas com os subtotais estabelecidos pelas IFRS e divulgadas de forma consistente com as comunicações públicas externas da entidade. Tais medidas refletem a visão da administração sobre o desempenho financeiro e devem ser devidamente justificadas quanto à sua relevância e utilização (KPMG, 2024).

A categoria de investimento abrange receitas e despesas originadas de ativos que geram retorno de forma individual e, em geral, independente de outros recursos da entidade. Incluem-se nessa categoria os rendimentos e variações no valor justo de ativos financeiros, bem como os investimentos em sociedades, joint ventures e subsidiárias não consolidadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial, além de caixa e equivalentes de caixa (Chan, 2024). Para Tulokas (2025), esta seção abrange o retorno de ativos que não são ligados diretamente com o objeto de negócio da companhia, como renda de aluguel e receitas e despesas oriundas de caixa e equivalentes de caixa.

A categoria de financiamento, por sua vez, compreende receitas e despesas decorrentes de transações relacionadas à captação de recursos financeiros. Nela estão incluídas as receitas e despesas com empréstimos bancários e outros financiamentos, os juros sobre esses empréstimos, a emissão de debêntures e arrendamentos financeiros, bem como os efeitos das variações nas taxas de juros reconhecidas (Chan, 2024). Para Lee (2024), são os lucros e prejuízos derivados de ativos e passivos relacionados às atividades de financiamento da companhia, e desta forma, incluindo na categoria operacional todos os itens residuais que

não se enquadram nas categorias de investimento ou financiamento.

As demais receitas e despesas que não se enquadram nas duas categorias anteriores devem ser classificadas como operacionais. Essa categoria reflete as atividades principais de negócio da entidade e pode incluir, por exemplo, operações não usuais ou voláteis, como os encargos de uso de rede no caso das empresas do setor elétrico (Chan, 2024). Em Czajor (2024), é abordado que a categoria operacional não é definida de forma clara e direta, assim, com os requerimentos das demais categorias, se faz possível inferir que são as receitas e despesas oriundas do principal objeto de negócio da companhia e que não cumprem as definições de investimento ou financiamento.

Antes da apuração do lucro líquido, a norma determina que a entidade apresente a despesa com imposto de renda, conforme previsto no IAS 12/CPC 32, e os resultados de operações descontinuadas, de acordo com o IFRS 5/CPC 31. Ao estabelecer esses critérios, a IFRS 18 reforça a confiabilidade e a utilidade da DRE, promovendo maior transparência e consistência na análise do desempenho financeiro das empresas.

2.2.2 Estudos Anteriores

A adoção de novas normas contábeis internacionais tem sido objeto de diversos estudos, que analisam seus efeitos sobre a estrutura das demonstrações financeiras e a interpretação dos usuários da informação contábil. No Brasil, a implementação da IFRS 15, adaptada ao CPC 47, referente ao reconhecimento de receitas, ocorreu em 2018. Silva, Prado e Araujo (2021) examinaram os impactos da adoção dessa norma nas companhias brasileiras, comparando os dois anos anteriores (2016 e 2017) ao período de implementação (2018). Os autores concluíram que, de modo geral, as empresas não observaram efeitos significativos nos resultados, limitando-se à realocação de valores entre rubricas. Assim, embora a IFRS 15 tenha promovido a padronização do reconhecimento de receitas, o impacto prático foi reduzido, pois muitas companhias já seguiam práticas alinhadas aos novos critérios.

Campanha e Santos (2020) analisaram a aplicação do CPC 06 (R2), correspondente à IFRS 16, que trata do reconhecimento, mensuração e divulgação de arrendamentos, utilizando como base as demonstrações financeiras da Petrobras. O estudo identificou alterações relevantes na estrutura patrimonial e nos indicadores financeiros, além de mudanças no comportamento dos usuários da informação contábil, que precisaram se adaptar à nova realidade trazida pela norma.

A literatura evidencia que o impacto da adoção de uma norma depende do grau de mudança introduzido, seja em termos de apresentação ou de reconhecimento contábil. Normas que modificam substancialmente critérios de mensuração tendem a alterar indicadores e interpretações financeiras, enquanto outras, mais alinhadas às práticas previamente adotadas, produzem efeitos limitados.

Em âmbito internacional, Taylor e Aubert (2022) compararam os efeitos pós-adoção da IFRS 9 entre bancos europeus e instituições financeiras da região subsaariana africana. Os resultados apontaram que, após a implementação da norma em 2018, houve aumento na suavização de resultados nos bancos europeus e redução entre os bancos africanos, indicando que os efeitos da adoção variam conforme a jurisdição e o porte das entidades.

Os estudos revisados reforçam que as consequências da adoção de novas normas internacionais dependem da natureza das mudanças, das características setoriais e do nível de regulação existente antes da implementação. Diante disso, torna-se relevante avaliar empiricamente os efeitos da IFRS 18, que representa uma nova etapa na evolução das práticas contábeis voltadas à transparência, comparabilidade e padronização da apresentação das demonstrações financeiras.

3 METODOLOGIA

A metodologia aplicada a este trabalho envolve análise descritiva e qualitativa com foco na aplicação prática da nova estrutura orientada pela IFRS 18. Para este fim, foram selecionadas uma empresa de cada principal segmento do setor de energia elétrica (Transmissão, Geração e Distribuição). Foram definidas as empresas brasileiras de capital aberto com foco maior em cada ramo e com lucro líquido acima de R\$ 4 bilhões na última Demonstração Financeira Anual, conforme informações divulgadas para relação com investidores nos sites das companhias.

Tabela 2- Lucro líquido do exercício de 2024 (em milhares)

	ELETRÓBRÁS	ENGIE	CPFL
Lucro Líquido do Exercício	10.380.754	4.302.841	5.761.554

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Além disso, as empresas selecionadas possuem papel fundamental nas grandes cidades do Brasil nos três segmentos de energia. A Eletrobrás, considerada a maior empresa energética da América Latina, contribui diretamente com a segurança da transmissão de energia e desenvolvimento de regiões. A Engie destaca-se como uma das principais empresas de iniciativa privada com foco em geração de energia limpa e sustentável como eólica e solar. E, por fim, a CPFL é responsável pela distribuição de milhões de consumidores nos maiores estados do país, impulsionando crescimento econômico e inclusão social nas mais diversas cidades.

Desta forma, este trabalho analisa a estrutura da DRE anterior e após a norma IFRS para a Eletrobrás (Transmissão), Engie (Geração) e CPFL (Distribuição). As entidades por vezes possuem mais de um segmento principal em suas operações, porém para o objetivo deste estudo, foram selecionadas 3 das principais empresas do Brasil em seus respectivos segmentos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 ELETRÓBRÁS (TRANSMISSÃO)

A Tabela 3 foi elaborada a fim de realizar a análise comparativa da última DRE divulgada pela Eletrobrás com a estrutura orientada pela IFRS 18.

Tabela 3 - Demonstração do Resultado do Exercício Eletrobrás

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2024	Demonstração do Resultado do Exercício de acordo com a IFRS 18	
Receita operacional líquida	Receita operacional líquida	Operacional
(-) Custos operacionais	(-) Custos operacionais	
(=) Resultado bruto	(=) Resultado bruto	
(-) Despesas operacionais	Remensurações regulatórias - contratos de transmissão	
Remensurações regulatórias - contratos de transmissão	Outras receitas operacionais	
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(-) Despesas com vendas	
Resultado financeiro	(-) Despesas de pesquisa e desenvolvimento	
(=) Resultado antes das participações societárias	(-) Despesas gerais e administrativas	
Resultado das participações societárias	(-) Perda por redução ao valor recuperável	Investimento
Outras receitas e despesas	(-) Outras despesas operacionais	
(=) Resultado operacional antes dos tributos	(=) Resultado operacional	
Imposto de renda e contribuição social corrente	Resultado das participações societárias	



Imposto de renda e contribuição social diferido	Receita de juros de caixa e equivalentes de caixa	
(=) Lucro líquido das operações continuadas	(=) Resultado antes das atividades de financiamento	
	(-) Despesas de juros sobre empréstimos e passivos de arrendamento	Financiamento
	(+/-) Variação cambial	
	(=) Resultado antes dos impostos	
	Imposto de renda e contribuição social corrente	
	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	(=) Lucro líquido das operações continuadas	

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

É possível perceber que, em comparação com sua versão anterior, há realocação de rubricas como “Outras receitas e despesas”, em que é segregada entre “Outras receitas” e “Outras despesas” e movidas para a seção operacional da DRE. Além disso, as receitas financeiras com juros de caixa e equivalentes são segregadas do resultado financeiro e aplicadas na seção de investimentos como pode ser observado.

Outro aspecto relevante da mudança se refere às aberturas conforme natureza ou função das despesas. A Eletrobrás apresenta após o resultado bruto as despesas operacionais agrupadas como um todo e posteriormente aberta em notas explicativas, porém, como orientação da IFRS 18, deve-se abrir no quadro da demonstração as despesas com vendas, pesquisa e desenvolvimento, gerais e administrativas e impairment.

É notável, por exemplo, no caso das despesas operacionais que atualmente cabe à administração da companhia decidir como se dará a abertura deste grupo na demonstração, enquanto que com a IFRS 18, deverá especificar exatamente a que sub-grupo operacional os saldos se encaixam. Este aspecto traz maior transparência para o leitor da informação, visto que não permite o agrupamento generalizado de diversos saldos da operação da companhia. Há também o impacto no resultado financeiro, possibilitando que a análise seja mais aprofundada e detalhada com a segregação da receita com juros sendo movida para a seção de investimentos, deixando apenas as despesas com juros de empréstimos na seção de financiamentos.

No que tange às rubricas específicas de divulgação do setor elétrico, pode-se perceber que no caso da demonstração da Eletrobrás, a remuneração regulatória com contratos de concessão continua fazendo parte de suas receitas operacionais e já é segregada em linhas diferentes, não possuindo impacto direto pela norma.

4.2 ENGIE (GERAÇÃO)

Utilizando a demonstração apresentada pela Engie em seu site de relação com investidores relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024, foi elaborado a Tabela 4 para o comparativo entre a demonstração divulgada e a IFRS 18 adaptada Tabela 4:

Tabela 4 - Demonstração do Resultado do Exercício Engie

Demonstração do resultado do exercício em 31/12/2024	Demonstração do resultado do exercício de acordo com a IFRS 18	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	Receita operacional líquida	
CUSTOS OPERACIONAIS	(-) Custos operacionais	
LUCRO BRUTO	(=) Resultado bruto	Operacional
Receitas (despesas) operacionais	Receitas (despesas) operacionais	



Despesas com vendas	Outras receitas operacionais
Despesas gerais e administrativas	(-) Despesas com vendas
Reversão de provisão para redução ao valor recuperável de ativos, líquida	(-) Despesas de pesquisa e desenvolvimento
Alienação de participação societária em controlada em conjunto	(-) Despesas gerais e administrativas
Alienação de subsidiária	(-) Perda por redução ao valor recuperável
Outras despesas operacionais, líquidas	(-) Outras despesas operacionais
Resultado de participações societárias	(=) Resultado operacional
Equivalência patrimonial	Resultado das participações societárias
Amortização da mais valia	Receita de juros de caixa e equivalentes de caixa Investimento
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS	(=) Resultado antes das atividades de financiamento
Resultado financeiro	(-) Despesas de juros sobre empréstimos e passivos de arrendamento Financiament
Receitas financeiras	(+/-) Variação cambial o
Despesas financeiras	(=) Resultado antes dos impostos
Despesas de concessões a pagar (Uso de Bem Público)	Imposto de renda e contribuição social corrente
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	Imposto de renda e contribuição social diferido
Imposto de renda e contribuição social	(=) Lucro líquido das operações continuadas
Corrente	
Diferido	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Pode-se perceber que a companhia adota uma segregação mais detalhada de suas despesas operacionais, já sendo consideravelmente em linha com o que é proposto na IFRS 18. Como pontos de maior impacto na apresentação, destaca-se, assim como na Eletrobrás, o movimento de separar o resultado financeiro em investimentos para as receitas com juros e as despesas de juros com empréstimos na seção de financiamentos.

A Engie, como geradora de energia, possui contratos de concessão onerosa junto à União Federal de suas usinas hidrelétricas. Como pode ser observado na nota explicativa 15 da demonstração financeira anual de 2024, a companhia assume um passivo referente ao período de operação da concessão, de acordo com o fluxo de pagamento de cada contrato. Os valores originais contratuais são atualizados de acordo com os índices definidos pelos contratos e refletidos na rubrica de Despesas de Concessões a Pagar (Uso do Bem Público) da DRE, que de acordo com a IFRS 18 continuariam fazendo parte da seção de financiamento. Destaca-se também que as alterações das normas internacionais passam pela análise do órgão regulador de energia elétrica ANEEL, podendo validar ou não determinadas divulgações, adaptando para a realidade do segmento elétrico do país.

4.3 CPFL (DISTRIBUIDORA)

A partir dos dados encontrados na divulgação das Demonstrações Financeiras Anuais de 2024 da CPFL, foi elaborada o comparativo entre a DRE em 31 de dezembro de 2024 e a projeção da DRE com a IFRS 18, conforme Tabela 5:

Tabela 5 - Demonstração do Resultado do Exercício CPFL

Demonstração do resultado do exercício em 31/12/2024	Demonstração do resultado do exercício de acordo com a IFRS 18	
Receita operacional líquida	Receita operacional líquida	
Custo do serviço	Custo do serviço	
Custo com energia elétrica	Custo com energia elétrica	
Custo com operação	Custo com operação	
Depreciação e amortização	Depreciação e amortização	
Outros custos com operação	Outros custos com operação	
Custo com serviço prestado a terceiros	Custo com serviço prestado a terceiros	
Lucro operacional bruto	(=) Resultado bruto	Operacional
Despesas operacionais	Outras receitas operacionais	
Despesas com vendas	(-) Despesas com vendas	
Depreciação e amortização	(-) Despesas de pesquisa e desenvolvimento	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(-) Despesas gerais e administrativas	
Outras despesas com vendas	(-) Perda por redução ao valor recuperável	
Despesas gerais e administrativas	(-) Outras despesas operacionais	
Depreciação e amortização	(=) Resultado operacional	
Outras despesas gerais e administrativas	Resultado das participações societárias	
Outras despesas operacionais	Receita de juros de caixa e equivalentes de caixa	Investimento
Amortização de intangível da concessão	(=) Resultado antes das atividades de financiamento	
Outras despesas operacionais	(-) Despesas de juros sobre empréstimos e passivos de arrendamento	Financiamento
Resultado do serviço	(+/-) Variação cambial	
Resultado de participações societárias	(=) Resultado antes dos impostos	
Resultado antes do resultado financeiro	Imposto de renda e contribuição social corrente	
Resultado financeiro	Imposto de renda e contribuição social diferido	
Receitas financeiras	(=) Lucro líquido das operações continuadas	
Despesas financeiras		
Lucro antes dos tributos		
Contribuição social		
Imposto de renda		
Lucro líquido do exercício		

Fonte: Dados da Pesquisa (2025)

Assim como no caso da Engie, a demonstração do resultado do exercício da CPFL já possui diversas aberturas de rubricas que seriam orientadas pela IFRS 18 posteriormente,

como em despesas operacionais e o resultado das participações societárias. Estas aberturas fornecidas pela CPFL possibilitam melhor entendimento do cenário que a empresa esteve no período, disponibilizando mais detalhes para o usuário da informação se aprofundar e comparar com outros períodos ou até com outras empresas. Os principais impactos observados na DRE da distribuidora são também referentes à segregação do que é investimento ou financiamento dentro do resultado financeiro.

As informações divulgadas pela CPFL com relação aos custos com energia ou amortização de intangível da concessão, itens específicos da distribuidora, possivelmente continuarão a ser divulgados desta forma quando adaptados pela IFRS 18, visto que já fornecem determinado nível de transparência e detalhe de informação para os leitores.

5 CONCLUSÃO

Com base na análise apresentada neste estudo, é possível perceber que os impactos mais relevantes da IFRS 18 na Demonstração do Resultado do Exercício serão sentidos pelas companhias que possuem suas divulgações mais resumidas, sendo necessário realizar as aberturas orientadas. Além disso, deve-se aguardar a avaliação da ANEEL à respeito das alterações da norma a fim de entender o que deverá atender fins societários e regulatórios.

Destaca-se que as alterações terão impacto significativo na tomada de decisão do leitor das Demonstrações Financeiras decorrentes de maior detalhes de informações, consequentemente mais transparência e melhor comparabilidade dos números divulgados pelas empresas. Como demonstrado neste estudo, as empresas ainda que de mesmo setor, podem apresentar suas informações de maneiras diferentes com maior ou menor nível de segregação, fazendo-se necessário a padronização sugerida pela norma.

O presente artigo teve como objetivos a identificação das alterações da IFRS 18, realizar análise da nova estrutura proposta da DRE e o impacto nos diferentes segmentos do setor elétrico. Foram cumpridos através do detalhamento da norma de forma descritiva e com suporte de análise das grandes firmas de auditoria, como PwC, KPMG e EY, foi realizada também a projeção da estrutura da DRE com base nas orientações da norma e aplicada no cenário prático das grandes empresas do setor elétrico no Brasil.

O estudo busca contribuir com o estudo acadêmico das implementações de novas normas IFRS que são discutidas pelo IASB, chegando a conclusões similares ao artigo de Silva, Prado e Araujo (2021), em que o impacto a nível gerencial pode não ser necessariamente significativo a depender do nível de detalhe já praticado pelas empresa em suas apresentações. Além disso, considerando a vigência próxima, busca contribuir também com a aplicação prática da DRE no setor elétrico, projetando a demonstração adaptada e entendendo as principais mudanças ocasionadas.

Como limitações deste estudo, deve-se destacar que a implementação das IFRS no Brasil dependem da avaliação dos CPCs para então entrar em vigência no país. Assim como no âmbito regulatório de empresas de energia, é necessário entender como se dará a interpretação da ANEEL sobre o que a norma propõe.

Desta forma, para linhas de estudos futuros possíveis, considera-se de importância realizar o comparativo entre diferentes setores além do elétrico e também verificar o real impacto após a implementação de fato da IFRS 18 no Brasil no momento em que as empresas divulgarem suas Demonstrações Financeiras em concordância com a norma internacional já adaptada pelos CPCs.

Referências



- Agbonika, J. A. M. ., & Agbonika, J. A. A. . (2023). *An overview of the personal income tax and capital gains tax regime in nigeria*. American Journal of Law, 3(1), 1–37. <https://doi.org/10.47672/ajl.881> (Original work published December 23, 2021)
- Agbonika, J. a. M., & Agbonika, J. a. A. (2021). An Overview of The Personal Income Tax and Capital Gains Tax Regime in Nigeria. *American Journal of Law*, 3(1), 1–37. <https://doi.org/10.47672/ajl.881>
- AnjoLs, L. R. D. (2023). *Auditoria dos Relatórios de Sustentabilidade de Empresas Brasileiras Listadas na B3* [Universidade de Brasília]. https://bdm.unb.br/bitstream/10483/38367/1/2023_LarissaRochaDosSantos_tcc.pdf
- Baptista, H. M. C. (2021). *O relato financeiro: a relevância das divulgações no anexo para a tomada de decisões* [Dissertação de mestrado]. Instituto Politécnico de Coimbra.
- Baptista, Hugo Miguel Curado. (2021) *O relato financeiro: a relevância das divulgações no anexo para a tomada de decisões*. 178f. Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial. Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, Portugal. 2021.. Disponível em: https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/38964/1/Hugo_Baptista.pdf. Acesso em 17 set 2024.
- Barros, M. de A., Oliveira, D. V. A., Macedo, A. C. B. N. de, & Girardi, M. da C. (2024). O impacto das demonstrações contábeis na tomada de decisão empresarial: uma revisão de literatura. *Revista Foco*, 17(12), e7262. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n12-123>
- Berrigan, J. & European Commission. (2024). *EFRAG's draft letter to the European Commission regarding endorsement of IFRS 18 Presentation and disclosure in Financial Statements* (pp. 1–3). <https://www.efrag.org/sites/default/files/sites/webpublishing/SiteAssets/IFRS%2018%20Presentation%20and%20Disclosure%20in%20Financial%20Statements%20-%20DEA%20-%20Letter%20to%20the%20EC.pdf>
- Brasil. (1976). Lei Nº 6.404.
- Chan, V. (2024). IFRS 18 changes financial performance reporting. *Ernst & Young Global Limited*.
- Chavez, K., & Köster, O. (2024). Embracing IFRS 18 – Presentation and disclosure in financial statements. *Deloitte*. Retrieved September 12, 2025, from <https://www.deloitte.com/ch/en/services/audit-assurance/perspectives/embracing-ifs-18-presentation-and-disclosure-financial-statements.html>
- Czajor, P. (2024). *IFRS 18: Advancing the relevance and utility of financial statements for stakeholders*. European Research Studies Journal, 27(2), 265-275.
- Da Silva, A. R., De Oliveira Morais, M. A., Da Silva Prado, A. G., De Souza, R. D. R., De Menezes, E. R., De Jesus, S. M. S., Costa, Y. P. D., & Filho, F. S. R. (2023). Geração e distribuição do valor adicionado: análise das empresas listadas no ISE. *Revista De Gestão E Secretariado (Management and Administrative Professional Review)*, 14(3), 4187–4205. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i3.1876>
- da Silva, A. R., Morais, M. A. d. O., Prado, A. G. d. S., de Souza, R. D. R., de Menezes, E. R., de Jesus, S. M. s., Costa, Y. P. D., & Filho, F. S. R. (2023). *Geração e distribuição do valor adicionado: análise das empresas listadas no ISE*. *Revista de Gestão e Secretariado*, 14(3), 4187-4205. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i3.1876>
- de Almeida Campanha, R., & dos Santos, O. M. (2020). *Impactos da adoção do IFRS 16 em uma empresa brasileira arrendatária*. *Enfoque: Reflexão Contábil*, 39(3), 1-18.
- Dower, Fabio Cunha. (2022). *Comparação entre os conceitos da tríade princípios, postulados e convenções/regras na teoria da contabilidade e na teoria dos*



- princípios*. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: Acesso em 17 set 2024.
- El Khatib, A. S. (2025). *IFRS 18–Apresentação e divulgação das demonstrações contábeis: uma solução para a ausência de comparabilidade ou um grande problema?*. Revista de Direito Contábil Fiscal, 7(13), 75-95.
- Ernst & Young. (2025). *Applying IFRS: A closer look at IFRS 18 (Updated July 2025)*. ey.com. Retrieved October 20, 2025, from https://www.ey.com/en_gl/technical/ifrs-technical-resources/applying-ifrs-a-closer-look-at-ifrs-18-updated-july-2025
- Farinelli, E. A. C., & Saquetto, P. H. M. (2024). *A auditoria externa na prevenção e detecção de fraudes e erros contábeis*. Revista Scientia Alpha, 3(3).
- Felix, G. L., & Dias, T. C. (2019). *Demonstração do Resultado do Exercício e suas Contribuições para o Ambiente Corporativo*. ID on line. Revista de psicologia, 13(43), 828-844.
- Ferrari, E. L. (2005). *Contabilidade Gerencial*. 5. Ed. Rio de Janeiro..
- Fonseca, L. A. L., Souza, C. D., & Dalfior, V. A. O. (2016). *A aplicação do CPC 26 nas Demonstrações Financeiras das Empresas do Terceiro Setor: estudo de caso da Fundação BH*. SEGeT simpósio de excelência em gestão e tecnologia, 13, 31.
- Geron, C. M. S. (2008). *Evolução das práticas contábeis no Brasil nos últimos trinta anos: da lei nº 6.404/76 à Lei Nº 11.638/07* (Doctoral dissertation, Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis, no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade)-Universidade de São Paulo, São Paulo).
- IFRS - *New IFRS Accounting Standard will aid investor analysis of companies' financial performance*. (2024). <https://www.ifrs.org/news-and-events/news/2024/04/new-ifrs-accounting-standard-will-aid-investor-analysis-of-companies-financial-performance/>
- IFRS. (2022). *IAS 1 Presentation of Financial Statements*. ifrs.org. Retrieved August 29, 2025, from <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2022/issued/part-a/ias-1-presentation-of-financial-statements.pdf?bypass=on>
- Iudícibus, S. D., & Lopes, A. B. (2004). *Teoria avançada da contabilidade*.
- JCM Consultores, V. P. (2024). *Decifrando a IFRS 18: Mudanças nas Demonstrações Financeiras*. jcmconsultores.com.br. Retrieved August 29, 2025, from <https://jcmconsultores.com.br/artigo/decifrando-a-ifrs-18-mudancas-nas-demonstracoes-financeiras/>
- Junior, N. D. S. F. D. (2009). *Gestão de mudanças*. Revista meio ambiente industrial. São Paulo, ed, 77, 27.
- Kegalj, G. (2024). How companies communicate financial performance is changing. KPMG. Retrieved September 12, 2025, from <https://kpmg.com/xx/en/our-insights/ifrg/2024/presentation-and-disclosure-ifrs18.html>
- Kegalj, G., Koster, W., Sekita, A., KPMG global IFRS presentation leadership team, & KPMG International Standards Group. (2024). Presentation and disclosure - IFRS 18. In *KPMG IFRG Limited* [Report]. <https://assets.kpmg.com/content/dam/kpmg/xx/pdf/2024/06/isg-first-impressions-presentation-and-disclosure-ifrs-18.pdf>
- KPMG. (2024). *A forma como as empresas comunicam o seu desempenho financeiro está mudando*. kpmg.com. Retrieved September 2, 2025, from <https://kpmg.com/br/pt/home/insights/2024/06/ifrs-18.html#:~:text=A%20IFRS%20>



- 18% define medidas, chave de desempenho 28 KPIs 29
- KPMG. (2024). *IFRS 18 – The new era of IFRS presentation and disclosures*. kpmg.com. Retrieved October 20, 2025, from <https://kpmg.com/ch/en/insights/reporting/ifrs-18.html#:~:text=Implementing%20the%20new%20classification%20and,comply%20with%20the%20new%20standard>
- Lee, S. H. (2024). *Establishment of IFRS 18 Presentation and Disclosure in Financial Statements: its Impact and Implications*. Capital Market Focus: Korean Capital Market Institute. Erişim Adresi: https://www.kcmi.re.kr/kcmifile/webzine_content/OPINION/6305/webzinepdf_6305.pdf.
- Lemes, S., & Carvalho, L. N. G. D. (2004, October). *Efeito da convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais do IASB*. In Congresso USP de Controladoria e Contabilidade (Vol. 4, No. 07).
- Lemes, S., & Gonçalves e Silva, M. (2007). *A Experiência de Empresas Brasileiras na Adoção das IFRS*. Contabilidade Vista & Revista, 18(3), 37-58.
- Martins, E. (1990). *Contabilidade vs. fluxo de caixa*. Caderno de estudos, 01-12.
- Matias, A. B. (2007). *Finanças corporativas de curto prazo*. São Paulo: Atlas.
- Monteiro, V. G. (2023). *Impacto da Alteração do Período Crítico de Afluências NA Energia Firme de Usinas Hidrelétricas* [Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Paraná].
- Monteiro, V. G., & Detzel, D. H. M. (2023). *Impacto da alteração do período crítico de fluências na energia firme de usinas hidrelétricas*.
- Muniz, R. D. J. M., Sohn, A. P. L., da Silva Flores, L. C., & Cardoso, R. C. (2024). *Adaptação e resiliência: gestão de crises no setor de eventos durante a pandemia da COVID-19*. Boletim de Conjuntura (BOCA), 18(53), 61-83.
- Oliveira, A. C. L. D., & Lemes, S. (2012). *Análise das demonstrações contábeis brasileiras com a adoção das IFRS/CPC: um estudo comparativo dos indicadores econômico-financeiros para o ano de 2009*. In 9º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade São Paulo/SP (Vol. 26).
- Oliveira, V. A., & Lemes, S. (2011). *Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras*. Revista Contabilidade & Finanças, 22, 155-173.
- PwC. (2020). *Basic understanding of a company's financials*. pwc.com. Retrieved September 12, 2025, from https://www.ey.com/en_gl/insights/ifrs/ifrs-18-changes-financial-performance-reporting
- Retrieved September 15, 2025, from <https://www.pwc.com/jm/en/research-publications/pdf/basic-understanding-of-a-company-financials.pdf>
- Santos, A. Q. O., Da Silva, A. R., Ledesma, J. J. G., De Almeida, A. B., Cavallari, M. R., & Ando, O. H., Junior. (2021). Electricity market in Brazil: A critical review on the ongoing reform. *Energies*, 14(10), 2873. <https://doi.org/10.3390/en14102873>
- Sebastião, J. (2014). *Análise das demonstrações financeiras como fator determinante na tomada de decisão: estudo de caso de entidades angolanas*.
- Silva, F. a. C. E., Da Costa, V. B. F., Santos, I. F. S. D., & Bonatto, B. D. (2024). Electric sector modernization in Brazil: Milestones, challenges, and prospects. *Utilities Policy*, 90, 101793. <https://doi.org/10.1016/j.jup.2024.101793>
- Silva, L. F. S., dos Reis Prado, T. A., & Araujo, J. A. O. (2021). *IFRS 15 e CPC 47: Impactos Evidenciados pelas Companhias Brasileiras Relativos à Adoção da Norma*. Revista Liceu On-Line, 11(1), 148-165.

- Silva, W. N., Rego, E. E., Vieira, G. G., Lourenço, L. F., & Salles, M. B. (2025). An overview of Brazil's electricity market: Planning, dispatch models, pricing, and modernization. *Utilities Policy*, 96, 102007. <https://doi.org/10.1016/j.jup.2025.102007>
- Tarca, A., McGeachin, A., & IFRS Foundation. (2024). *IFRS 18 Presentation and disclosure in financial statements*. <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/resources-for/academics/events/iasb-eaa-efrag-workshop-research-ifrs-18.pdf>
- Tártari, J. (2005). *Uso da análise das demonstrações contábeis no processo de gestão: um estudo nas maiores indústrias do setor de confecções do Estado do Paraná* (Master's thesis, Universidade Regional de Blumenau (Brazil)).
- Taylor, D., & Aubert, F. (2022). *IFRS-9 adoption and income smoothing nexus: A comparison of the post-adoption effects between European and Sub-Saharan African Banks*. Available at SSRN 4125109.
- Tulokas, T. (2025). *IFRS 18: Enhancing Transparency and Comparability of Financial Statements*.
- Van De Kaa, G. (2023). Standards adoption: A comprehensive multidisciplinary review. *Heliyon*, 9(8), e19203. <https://doi.org/10.1016/j.heliyon.2023.e19203>
- Vieira, Laissa Gama; Salotti, Bruno Meirelles; Sarquis, Raquel Wille. *Qualidade das notas explicativas acerca da implementação da IFRS 15–Receita de Contratos com Clientes–no Brasil*. Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC), v. 17, n. 2, 2023. Disponível em: Acesso em 17 set 2024.
- Yang, Y., Bao, M., Ding, Y., Song, Y., Lin, Z., & Shao, C. (2018). Review of information disclosure in different electricity markets. *Energies*, 11(12), 3424. <https://doi.org/10.3390/en11123424>
- Zielhoff, I., & Molaro, K. (2025). *Transition to IFRS 18: how to get started*. KPMG. Retrieved September 12, 2025, from <https://kpmg.com/us/en/articles/2025/transition-ifrs-18-how-to-get-started.html>